Tel: (24) 2254-1094

## DECRETO Nº 1.919, de 10 de julho de 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1039 de 12 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

## **DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
251	104	20311545200292106	33903900	410.000,00
			Total	410.000,00

**Art. 2º** – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Valor	Elemento	Dotação	Fonte	Ficha
300.000,00	33903900	20311545200292106	100	261
110.000,00	33903000	20311545200292107	100	264
410.000,00	Total			

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinas Ribeiro Prefeito